



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.344, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a Prorrogação do Prazo de Vencimento do Programa Troca-Troca de Sementes de Milho Safra 2017/2018.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Resolução FEAPER nº. 009 de 28 de Maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 30 de Maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para a data de 15 de Junho de 2018, o vencimento dos pagamentos referentes ao Programa Troca-Troca de Sementes de Milho Safra 2017/2018, e também prorroga o pagamento do Programa de Recuperação da Capacidade Produtiva dos Solos (adubo e uréia) contratados com Agricultores do Município.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de Maio de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração